

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO 2026

ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA E INSCRIÇÃO NAS DISCIPLINAS¹:

PRÁTICAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 1 E 2 (2º. Ano)

PRÁTICAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 3 E 4 (3º.ano)

INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 E 2 (4º. ANO)

INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3 E 4 (5º. ANO)

Cronograma (*previsto*) do processo de seleção:

17/11/2025 – os manuais com as propostas de projetos ofertados pelo(a)s docentes / supervisores serão disponibilizados no site do Serviço-Escola no endereço: <https://www.sepsi.ufscar.br>

24/11/2025 - Mostra dos estágios realizados em 2025.
Oportunidade para conhecer os projetos e trocar ideias com os colegas.

25/11/2025 - prazo final para acessar o link do *google forms*, disponibilizado no manual de ofertas, e fazer sua inscrição.

¹ Além dessas disciplinas, devem ser consideradas também para inscrição as complementares “Fundamentos para Intervenção em Psicologia 1 a 8”.

26/11/2025 – Verificação dos projetos que obtiveram maior número de inscritos do que o número de vagas ofertadas e envio aos docentes responsáveis para a seleção dos alunos.

27 e 28/11/2026 – o(a)s docentes dos projetos que receberam mais inscrições do que vagas ofertadas farão a seleção do(a)s estagiário(a)s, caso julguem necessário.

01/12 a 05/12/2025 - redistribuição do(a)s aluno(a)s pelos projetos de acordo com a indicação de preferência.

08/12/2025 – Divulgação dos resultados parciais e ajustes.

11/12/2025 - Divulgação dos resultados finais

Esclarecimentos sobre as inscrições:

- 1) O(a) aluno(a) deverá avaliar cuidadosamente os projetos disponíveis para sua turma nos respectivos manuais que serão disponibilizados no site do SEPsi.
- 2) Após a escolha dos projetos, o(a) aluno(a) deverá acessar o link do *google forms*, disponibilizado no próprio manual, e fazer sua inscrição.

Procedimento para escolha dos projetos:

No *google forms* o(a) aluno(a) encontrará todos os projetos constantes no manual. Deverá selecionar os **5 projetos** de sua preferência nos quais indicará sua opção de 1^a. a 5^a.
(Para o 2º e 3º. anos deve-se indicar de 1a. a 6a. opção).

A indicação de uma sequência de preferência não é mera formalidade, e o(a) aluno(a) deve dar prioridade a projetos

aos quais possa **efetivamente** se dedicar, tanto do ponto de vista das exigências formais (horários, locais, etc) quanto do ponto de vista do seu interesse e disponibilidade.

Regra Geral Obrigatória para inscrição em disciplinas de intervenção:

Ao longo dos quatros anos (2º, 3º, 4º e 5º de curso) é dado ao aluno(a) o direito de optar por uma única vez, ou seja, em apenas um desses quatro anos, entre as seguintes possibilidades:

- 1) repetir um projeto no qual tenha participado anteriormente sob a supervisão do mesmo professor/supervisor;**
- 2) repetir um projeto no qual tenha participado anteriormente sob a supervisão de um novo professor/supervisor;**
- 3) participar de um projeto novo sob a supervisão de um professor/supervisor com o qual já tenha trabalhado.**

Horários das disciplinas de Intervenção e Estágio

É previsto que as supervisões de **Intervenção e Estágio** ocorram às segundas e/ou sextas-feiras, das 14 às 16 horas, salvo observações específicas dos responsáveis por estes projetos nos manuais de oferta.

Pré-requisitos das disciplinas²:

² O mesmo vale para as disciplinas de Fundamentos para Intervenção em “Psicologia”.

Disciplina	Requisito	Natureza
Práticas de Atuação Profissional 1	Fundamentos para Atuação 2	Obrigatório
Práticas de Atuação Profissional 3	Práticas de Atuação Profissional 2	Obrigatório
Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 1	Práticas de Atuação Profissional 3	Obrigatório
Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 3	Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 2	Obrigatório
Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 4	Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 3	Obrigatório

Pré-requisitos para inscrição nos projetos específicos

Ao fazerem suas escolhas é importante não deixar de levar em consideração, também, os pré-requisitos recomendados pelos supervisores nos projetos. Eles correspondem a condições consideradas pelos proponentes como essenciais para que os participantes possam atuar de forma apropriada, e isto é importante para o bom andamento do projeto, para a aprendizagem e satisfação dos alunos e para o trabalho do supervisor.

Procedimento para distribuição do(a)s aluno(a)s pelos projetos

Esta distribuição é feita pela Coordenação do SEPsi levando em conta as escolhas feitas pelo(a)s aluno(a)s e o preenchimento das vagas disponíveis em cada projeto. O principal critério diz respeito a buscar incluir o(a) estagiário(a) nas escolhas que mais se aproximam de sua preferência. Em casos onde não é possível

atender as primeiras preferências, adotamos a lógica de ‘redução de danos’, para que sejam minimizadas as chances de opções muito distantes das desejadas. Esta distribuição pode variar em função da relação oferta/demandas.

Nos casos em que ocorrer um número de inscrições maior do que de vagas, o(a) docente terá a liberdade para escolher **50%** do total das vagas, se assim o desejar. O(a) docente pode optar por não fazer a seleção, mantendo os critérios e procedimentos anteriores (ou seja, a coordenação do SEPsi faz a distribuição).

Nos casos em que o número de candidato(a)s for menor ou igual às vagas oferecidas o(a)s estagiário(a)s estarão automaticamente aceitos e inscritos, **desde que atendam os critérios especificados pelos responsáveis**.

Alunos que por qualquer razão deixarem de fazer inscrição nos projetos de intervenção dentro do prazo estabelecido serão automaticamente alocados nos projetos com vagas remanescentes. Como toda disciplina, somente poderá fazer o estágio quem estiver devidamente matriculado nas disciplinas correspondentes no SIGA, podendo perder a vaga.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O Serviço-Escola em Psicologia não fornecerá atestados de estágio que não estejam dentro das normas. Lembramos também que horas extras em estágios obrigatórios não poderão ser atestadas pelo SEPsi, pois se caracteriza como estágio não obrigatório.
- Estágios não obrigatórios possuem normas específicas que devem ser consultadas no documento em anexo.

- Os deslocamentos para quaisquer campos de estágio serão de responsabilidade dos alunos.

- A documentação necessária para o inicio dos estágios nos respectivos locais deverá ser entregue no SEPsi em até 45 dias após o início do semestre letivo, sob pena do início das atividades práticas ser adiado.

- Quaisquer dúvidas podem ser consultadas no site do Serviço-Escola: www.sepsi.ufscar.br, pelo e-mail: sepsico@ufscar.br ou WhatsApp: (16) 3351-8362.

Profa. Dra. Tais Bleicher

Coordenadora do Serviço-Escola em Psicologia – SEPsi